Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 24 de março de 2010 - nº 1155 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 6 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de março de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Salão Comunitário da Igreja Mãe Rainha, localizada na Estrada Municipal Primavera, bairro Ponte Alta, para discutir a conversão de área de zona rural para área de expansão urbana de terreno de propriedade da empresa Sinto Brasil Produtos Limitada, localizado na estrada municipal Giacobbe Burigo Bafo, s/n, no bairro Ponte Alta, município de Atibaia, conforme relata processo Nº 36.297/09.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de março de 2010

- José Bernardo Denig - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de abril de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Empresa RBF Construtora e Incorporadora Ltda., para discutir Implantação de conjunto vila com 28 unidades na quadra 32, lote 601 da Praça do Lago, lotes 602 a 611 da Rua Catanduva e lotes 622, 623 e 624 da Alameda Lorena, bairro Jardim do Lago e alteração do sistema viário ao redor dos lagos do referido bairro.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de março de 2010

- José Bernardo Denig - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 7.691/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3747
INTERESSADO: ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 051/10 de 08/03/2010.

PROCESSSO: N.º 9.519/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3748
INTERESSADO: CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 058/10 de 19/03/2010.

ATIBAIA, aos 22 dias do mês de março de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 4.273/10 - Pregão Eletrônico n.º 014/10 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura.Objeto: Aquisição de ferro CA-50, 5/16, 5/8, 3/8 e ferro chato 2x5x16 CA-50, destinados ao uso da fábrica de artefatos de cimento.LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual julgou a licitação FRACASSADA, conforme Ata constante às fls. 66/81 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de março de 2010- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de março de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.° 4.077/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Porte II) do Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 26 de abril de 2.010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.

O edital e CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e

Poder Executivo

as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). A garantia de participação no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 38.103/10 - Pregão Eletrônico n.º 009/10 - Interessado: Secretaria de Administração - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 009/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- M. CALSONI CONSTRUÇÕES - ME, para o lote 07 (R$ 3,54);- MARCOS P. MUSICO – DISTRIBUIDORA – EPP , para os lotes 01 (R$ 1,69),02 (R$ 2,70), 03 (R$ 0,82), 06 (R$ 4,32), 08 (R$ 1,70), 09 (R$ 1,47), 10 (R$52,00), 11 (R$ 3,50), 13 (R$3,25), 14 (R$ 1,70), 17 (R$ 62,48), 18 (R$ 15,12), 19 (R$1,74), 20 (R$ 0,59), 21 (R$ 31,40), 23 (R$ 7,02), 24 (R$ 1,42), 25 (R$ 1,80) ;Lotes 04 , 05 , 15 , 16 e 22 fracassados.Lote 12 deserto.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 – Ao Almoxarifado Central , para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de março de 2010 . - José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de março de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 1.463/10 - Pregão Eletrônico n.º 010/10 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 30/09), destinados à Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 010/10, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 13 (R$ 3,15);-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para o lote 09 (R$ 0,95);-LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,124) , 11 (R$ 0,75);-SERVIMED COMERCIAL LTDA, para os lotes 03 (R$ 1,55) , 05 (R$ 3,58) , 06 (R$ 3,58) , 07 (R$ 3,58).Lotes 02 e 12 fracassados.Lotes 04, 08 e 10 desertos.Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de março de 2010- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de março de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 1.464/10 - Pregão Eletrônico n.º 011/10 - Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 29/09), destinados à Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 011/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo:-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para os lotes 09 (R$ 3,22), 12 (R$ 0,674);-HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 10 (R$ 1,04);-HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 01 (R$ 9,00);-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para os lotes 05 (R$ 4,48), 06 (R$ 5,47);-LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 0,75) , 11 (R$ 0,296);-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 03 (R$ 0,16);-NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para o lote 02 (R$ 0,523).Lotes 7 e 8 desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais

Poder Executivo

providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de março de 2010- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de março de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 045/2.010 – EDUCAÇÃO/PAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A APM DA EMEF PROF. GUILHERME CONTESINI.
Processo n°.: 8.450/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: APM da EMEF Prof. Guilherme Contesini
CNPJ N°.: 04.948.678/0001-51
OBJETO: Execução de atividades concernentes ao Programa de Apoio ao Estudante – Projeto Apoio Escolar Especializado, que visa o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais.
RECURSOS FINANCEIROS: R$105.760,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n°.: 077.850.568-54.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 01/2010 **CONTRATO:** 03/2010 **CONTRATADA:** Atlântica Comércio de Produtos para Limpeza Ltda **ASSINATURA:** 15/03/2010 **OBJETO:** Aquisição de hipoclorito de sódio **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 4.212,00 **PROPONENTES:**

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 06/2009 **CONTRATO:** 04/2010 **CONTRATADA:** Multitec Construtora Ltda **ASSINATURA:** 15/03/2010 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Adensamento de Lodos da ETE - Estoril **VIGÊNCIA:** 04 meses **VALOR:** R$ 318.877,88 **MODALIDADE:** Tomada de Preços **PROPONENTES:**

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2006 **CONTRATO:** 34/2007 **CONTRATADA:** M. B. Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **ASSINATURA:** 01/03/2010 **OBJETO:** Coleta, transporte e destinação final de lodo da ETE Estoril **VIGÊNCIA:** 29/05/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

Atibaia, 22 de março de 2010.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

P O R T A R I A - Nº 018/2010-DS
De 19 de Março de 2010

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, **Superintendente Substituta do SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS, com os seguintes membros:

♦ **REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:**
ELIZABETH MARTA DE CHAGNIE – GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

♦ **REPRESENTANTE DA DIRETORIA TÉCNICA:**
LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI - ENGENHEIRO

♦ **REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:**
PATRICIA MARIA MACHADO SANTOS – ASSESSORA JURÍDICA

Artigo 2º - A Comissão, ora nomeada, será extinta automaticamente após o encerramento do processo de julgamento dos recursos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dez.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 019/2010-DS
de 19 de março de 2010

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Substituta do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I ;

CONSIDERANDO o desligamento do quadro de pessoal do SAAE, do Presidente nomeado pela Portaria n.º 093/2009-DS de 30 de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 24 de março de 2010 - nº 1155 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

setembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de representantes do empregador.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o **SR. FRANCISCO FERREIRA PINTO** para ocupar o cargo de **Presidente da CIPA para a Gestão 2009/2010**, em substituição a **SRA. DANIELLA LOPES NEVES;**

Artigo 2.º - Os demais membros permanecem inalterados, conforme Portaria n.º 093/2009-DS de 30 de setembro de 2009.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHORDIRETORSUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dez.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dez.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.° 03/10, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas copiadoras/ impressoras/ scanners digitais, impressoras laser e software para controle de cópias e impressões departamentais (bilhetagem) pelo período de 12 meses, que se dará no dia 06/04/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 16,00 (dezesseis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 23 de março de 2010.
MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DO ITEM

Nos termos do processo administrativo nº 02/ PP03-09/2009, fica estipulada a aplicação das penalidades de multa no valor total de R$ 2.354,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos); e cancelamento do preço registrado para o item 3 da Ata de Registro de Preços nº 01/09 para a empresa Sanemarck Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

Atibaia, 22 de março de 2010.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

PORTARIA Nº 487/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

O Sr. AILTON SOUZA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 20.089.458 e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.582.438-96, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 140/2009 - SRH, no emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 10.478/10

LEI N º 3.847
De 19 de março de 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior, na área de saúde, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL,** usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições de ensino superior na área de saúde, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando à realização de aulas práticas, estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios em estabelecimentos Municipais.

Art. 2º – O convênio em questão tem por objeto a complementação da aprendizagem, como treinamento prático para os estudantes de instituições de ensino superior na área de saúde, nos termos da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Poder Executivo

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO E GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

- Proc. nº 5.580/93

D E C R E T O Nº 6.142
de 22 de março de 2010

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.583, de 25 de março de 1.994, alterada pela Lei Municipal nº 3.307, de 24 de abril de 2003

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 5.580/93

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os seguintes membros:

PRESIDENTE

Antônio Donizette de Oliveira
RG nº 7.993.238
Representante da Comunidade Rural

VICE-PRESIDENTE

Humberto Rosente
RG nº 13.541.705-3
Representante do Poder Executivo

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Marianne Kürten Luz
RG nº 6.346.698-0
Representante do Poder Executivo

MEMBROS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Humberto Rosente - Titular
RG nº 13.541.705-3

Marianne Kürten Luz– Suplente
RG nº 6.346.698-0

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Alcides Ribeiro de Almeida – Titular
RG nº 18.460.605

Anderson Tatsuo Watanabe – Suplente
RG nº 26.128.573-7

REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ÓRGÃOS OU SETORES RECONHECIDAMENTE ENVOLVIDOS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Cássio Romano Cassab – Titular
RG nº 10.153.592

Otávio Pinto - Suplente
RG nº 2.048.881

Anelsio Tessaro Lopes – Titular
RG nº 5.582.543

José Fernando Ferro – Suplente
RG nº 8.379.535-2

Antonio Donizette de Oliveira - Titular
RG nº 7.993.238

Iassuo Kagi - Suplente
RG nº 4.143.615-5

Paulo Afonso Peçanha – Titular
RG nº 11.890.548

Carla Daiane Peçanha – Suplente
RG nº 29.718.616-4

André Takeshi Yamashita – Tutular
RG nº 29.301.330-5

Carlos Massanabo Shinkawa – Suplente
RG nº 8.412.373

Edson Luiz Machado – Titular
RG nº 3.643.490

Sérgio Luiz Machado – Suplente
RG nº 24.867.541-2

Oswaldo José Mazziero – Titular
RG nº 8.263.805

José Carlos Mazziero – Suplente
RG nº 43.027.796-9

Job José da Silva – Titular
RG nº 9.504.294-5

Luciano Marques Ferrara – Suplente
RG nº 41.035.174-X

Nivaldo Pereira da Silva – Titular
RG nº 25.199.787-X

Evaristo Pereira da Silva – Suplente
RG nº 23.640.159-2

Reinaldo Jesus Silva – Titular
RG nº 22.808.375-8

Marly Costa Simões – Suplente
RG nº 6.785.836.-3

Armando Augusto Tricoli – Titular

Poder Executivo

RG nº 20.575.520

Jorge Matsuda – Suplente
RG nº 6.849.079

José de Agrella – Titular
RG nº W370714-C

Vilma Barbosa Gomes - Suplente
RG nº 895.015-0

Elaine Aparecida Zaniboni – Titular
RG nº 29.102.943-7

Luiz Ronaldo de Souza - Suplente
RG nº 2.235.568

João Olinto Gonçalves Oliveira – Titular
RG nº 3.919.304

Rubens Pedroso - Suplente
RG nº 2.322.120

Art. 2º - O novo integrante, ora nomeado, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação no presente Conselho, considerado porém seu trabalho como serviço público relevante.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.123, de 02 de março de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 11.279/10)

D E C R E T O Nº 6.143
de 23 de março de 2010

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à empresa ALEXANDRE SCARLATO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.791.550/0001-64 da área destinada a alimentação nas dependências do Estádio Municipal Salvador Russani – "Campo do Alvinópolis" , para a comercialização de produtos, bebidas e alimentos no Mega Show Solidário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.279/10;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o uso, a título precário, à empresa ALEXANDRE SCARLATO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.791.550/0001-64, da área destinada a alimentação nas dependências do Estádio Municipal Salvador Russani – "Campo do Alvinópolis", para a comercialização de produtos, bebidas e alimentos no Mega Show Solidário, nos dias 27 e 28 de março de 2010.

Art. 2º - A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar das 8:00 horas do dia 27 de março até as 12:00 horas do dia 28 de março de 2010, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º – A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizatária que se refere o Art. 1º, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º - A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de março de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E EVENTOS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO